



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 44/2019

26/03/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 749, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e Memorando Eletrônico nº 01/2019- CCSTAI/LAG de 19/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso de Coordenação de Curso de Tecnologia em Automação Industrial, Campus Lagarto/IFS, com prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docentes	Disciplina	Discentes
Rodrigo Ribeiro Santos Matrícula SIAPE: 2170058 Gilderlan Rodrigues de Oliveira Matrícula SIAPE: 1822520	Instrumentação Industrial	Leandro Marques Alves Matrícula: 201418930359 Tiago Fonseca Andrade Matrícula: 201228930273
Douglas Vieira Leite Matrícula SIAPE: 1935035 Luam de Oliveira Santos Matrícula SIAPE: 2164856	Termodinâmica Aplicada	Samuel Nunes de Santana Matrícula: 201218931294
Ana Júlia Costa Chaves Matrícula SIAPE: 2157795 Héstia Raissa Batista Reis Lima Matrícula SIAPE: 1008609	Educação e Diversidade	Danilo Lopes Custódio Matrícula: 201528930057
Ladjane Coelho dos Santos Matrícula SIAPE: 1546832 Iraí Tadeu Ferreira de Resende Matrícula SIAPE: 2803471	Energia e Meio Ambiente	Gabriel Fernandes dos Santos Luz Matrícula: 201418930316
Iraí Tadeu Ferreira de Resende	Instalações Elétricas	Geizon Freitas. Santos Matrícula: 201518930012

Matrícula SIAPE: 2803471 Stephanie Kamarry Alves de Sousa Matrícula SIAPE:2412993		
Carla Priscila Alves Santos Matrícula SIAPE: 1890038 Jussineide da Fonseca Nascimento Fontes Matrícula SIAPE: 2003666	Equações Diferenciais Ordinária	Danilo Lopes Custódio Matrícula: 201528930057
George Leite Júnior Matrícula SIAPE:3310600 Jean Louis Silva Santos Matrícula SIAPE: 2505768	Linguagem de Programação	Danilo Lopes Custódio Matrícula: 201528930057
Diego Lopes Coriolano Matrícula SIAPE: 2179008 Denilson Pereira Gonçalves Matrícula SIAPE: 2814440	Acionamentos e Comandos Elétricos	Márcia dos Santos Matrícula:201418930162 Josimar Passos Santos Matrícula:201318930172 Fábio Vieira Barreto Matrícula:201418930260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 750, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de 2019, a servidora Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula SIAPE 2153830, CPF 028.108.585-43, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Pregoeira Oficial do Campus Lagarto deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 751, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros do Campus Lagarto, exercício 2019:

Servidores	Matrícula SIAPE
Raimundo Nonato Rabelo Santana	1110724
Santiago Martins Barbosa	2151976

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3.041 de 03/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 752, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Yanto Ferreira Cabral, matrícula SIAPE 1839034, para substituir, no período de 11/04/2019 a 18/04/2019, o Coordenador de Contratos, código FG-01, Campus São Cristóvão, servidor Bráulio Silveira Santos, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 753, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de serviços de remoção de expurgo, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do Campus Aracaju deste Instituto, com a seguinte composição:

- I - integrante requisitante: Adailton Álvares Carvalho, matrícula Siape 1103570;
- II - integrante técnico: Arthur Leonardo Pessoa Gomes, matrícula Siape 2155409;
- III - integrante administrativo: Hortência Maria Santos Moura, matrícula Siape 1110737.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - integrante requisitante: servidor representante da área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;
- II - integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;
- III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 754, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Nº 7/2019-COLIQ-AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 561, de 01/03/2019, que trata da Banca de Proficiência do Curso Superior de Licenciatura em Química, as seguintes Bancas Examinadoras:

Docente	Disciplina	Discente
Adalberto Menezes Filho, matrícula SIAPE 1174314; Maria Conceição Silva Barreto, matrícula SIAPE 6332428.	Química Analítica Qualitativa	Dayse Carine Andrade Santos Valério, matrícula 2019004993
Tatiana Santos de Araújo Batista, matrícula SIAPE 1653091; Helena Roberto Bonaparte Neta, matrícula SIAPE 1332860.	Química Geral I	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 755, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando os Memorando Nº 6 e 7/2019-GGRAD-AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docente	Disciplina	Discente
Adalgisa Mendonça Mota, matrícula SIAPE 1864398; Crislene Santos da Paixão, matrícula SIAPE 1789478.	Cálculo I	Wadington Ferreira Santos, matrícula 2019002783
Júnior Leal do Prado, matrícula SIAPE 1540714; Tatiane Carvalho Livi, matrícula SIAPE 1661821.	Cálculo Numérico	
José Milton Canuto dos Santos, matrícula SIAPE 1196578; Tatiane Carvalho Livi, matrícula SIAPE 1661821.	Vetores e Geometria Analítica	
Ivonaldo Pacheco Santana, matrícula SIAPE 0279500; Leopoldo Ramos de Oliveira, matrícula SIAPE 1054751.	Probabilidade e Estatística	
Davy Christian Souza Cardoso, matrícula SIAPE 1497562; Adalgisa Mendonça Mota, matrícula SIAPE 1864398.	Cálculo II	
Darkson Kleber Alves da Silva, matrícula SIAPE 2418339; Luiz Alberto Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE 1174163.	Metodologia Científica	

Tatiane Carvalho Livi, matrícula SIAPE 1661821; Maikon dos Santos Livi, matrícula SIAPE 1570831.	Cálculo III	Micaela Santana Santos Ferreira, matrícula 2018002143
Adriane da Costa Neto, matrícula SIAPE 2307155; Adriana Cavalcante Aguiar Carvalho, matrícula SIAPE 2211159.	Introdução à Ciência da Computação	Glyndson Wyllard Mendonça Cruz, matrícula 2018000372
Iara Vanessa Mafra Bichara, matrícula SIAPE 2888107; Marília Silva Dias, matrícula SIAPE 3600468.	Espanhol Instrumental	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 756, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Nº 5/2019-COPG-AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Sérgio Andrade Prado, matrícula SIAPE 1055585, para substituir, no período de 19/03/2019 a 24/03/2019, o Coordenador de Produção Gráfica, código FG-01, Campus Aracaju, servidor Júlio Cesar Nunes Ramiro, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 757, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de contratação de serviço de cabeamento estrutural:

Unidade Supridora/Requisitante: Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ancilla Miriam Carvalho Moura, matrícula Siape 1141047.

§1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 04/2010/SLTI, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§3º A unidade supridora da Reitoria deverá protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 758, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de contratação de empresa especializada para seguro de vida dos estudantes do IFS:

Unidade Supridora/Requisitante: Diretoria de Assuntos Estudantis - DIAE.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, siape 1873946

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 759, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de material hidráulico, elétrico e ferramentas:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Manutenção dos *campi e da Reitoria* e Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO) do Campus São Cristóvão.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ancilla Miriam de Carvalho Moura, SIAPE 1141047.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 760, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de materiais de consumo, equipamentos e componentes elétricos para manutenção nas bancadas e painéis para o curso de Eletrotécnica:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias do Curso de Eletrotécnica.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ronilson Santos, SIAPE 1318598.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Estância marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 761, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 118, de 17/01/2019, que trata da designação da unidade supridora responsável pelo processo de Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Laboratório do Curso Superior em Tecnologia da Gestão da Produção Industrial do Campus Socorro.

Art. 2º Onde se lê "Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Laboratório do Curso Superior em Tecnologia da Gestão da Produção Industrial", leia-se "Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Laboratório de Metrologia do Campus Socorro".

Art. 3º Onde se lê: "§ 3º (...) devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 28/02/2019", leia-se: "§ 3º (...) devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 762, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o curso de tecnologia em laticínios:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadoria do Curso de Laticínios.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Evilásio Matias dos Santos, matrícula SIAPE 2413594.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Glória marcará reuniões deverá protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 763, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0505252-29.2018.4.05.8500 e análise dos critérios avaliadores nos autos do Processo administrativo nº 23060.000732/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, nível II, ao servidor aposentado Rinaldo Luz Dantas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 401, matrícula SIAPE 0279316, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 764, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de carimbos:

Unidade Supridora/Requisitante: Assessorias de Comunicação dos campi e Departamento de Comunicação/Reitoria.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Maria Mayara Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 3010714.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Propriá marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 765, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de gêneros alimentícios:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadoria de Alimentação e Nutrição (CAN) e Coordenadoria de Produção da Agroindústria.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Maria Alice Correia de Moraes - SIAPE 2152187.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus São Cristóvão deve protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 766, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21 de dezembro 2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o curso de Manutenção e Suporte em Informática:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Informática (COINF) dos *campi*.

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Lorena de Souza Silva Medeiros, Siape 2153830

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Lagarto marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/04/2019, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 767, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio dos alunos matriculados nos Cursos Técnicos de Comércio e Informática ministrados no *Campus* Tobias Barreto, conforme art. 7º, inciso III da Lei 11.788, de 25/09/2008:

- Márcio de Melo, matrícula SIAPE 2567033;
- Tatiane Heinemann Bohmer, matrícula SIAPE 2325476;
- Vinicius Marques Nejaim, matrícula SIAPE 3075441.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário constantes da Portaria nº 524, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 768, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Empenho 2017NE800252 -Dias Distribuidora de Livros Ltda, CNPJ: 07341940/0001-93, referente a Aquisição Bibliográfica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Reitoria:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Geocelly Oliveira Gambardella	1643298	Gestor de Contrato	Titular
Kelly Cristina Barbosa	1890903	Gestor de Contrato	Substituto
Kelly Cristina Barbosa	1890903	Fiscal Técnico	Titular
Daniel Amaro de Almeida	2153484	Fiscal Técnico	Substituto
Daniel Amaro de Almeida	2153484	Fiscal Administrativo	Titular
Geocelly Oliveira Gambardella	1643298	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de

	níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 769, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as Portarias nº 444 e 694 de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Organização de Evento do 4º lançamento de livros da EDIFS, Reitoria:

- Adriano Ezequiel Silva, matrícula SIAPE 2568854;
- Isabella Leandra Santana de Almeida, matrícula SIAPE 1879143.

Art. 2º Dispensar a servidora Alecsandra Azevedo de Souza Camelo, matrícula SIAPE 2220669, da referida Comissão, designada pela Portaria nº 444, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dispensar o servidor Luam de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 2164856, da referida Comissão, designado pela Portaria nº 694, de 19 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 770, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando o processo nº 23060.003135/2018-55 e Nota Jurídica n. 00030/2019/PROC.IFSERGIPE/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Célia Maria Rezende Limeira, matrícula SIAPE 279395, para substituir o servidor Pablo Gleydson de Sousa, matrícula SIAPE 1696661, na condição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Campus Aracaju, conforme Portaria nº 4063, de 28/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 771, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o e-mail enviado pela comissão de ética à Reitoria dia 12/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir até 08/03/2021, os mandatos dos servidores relacionados abaixo, que compõem a Comissão de Ética do Instituto, instituída pela Portaria nº 792 de 31 de março de 2017:

- Célia Maria Cardoso de Rezende Limeira, matrícula SIAPE 0279395 - Titular;
- Cleveland dos Santos, matrícula SIAPE 1089113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 772, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Criação de Norma para Controle de entrada de pessoas e materiais nos prédios da Reitoria, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Diego Rodrigues da Silva Santos, matrícula SIAPE 1511390 - Presidente;
- Geraldo Bulhões Bittencourt Filho, matrícula SIAPE 2155854;
- Carlos Whendel Kreme, matrícula SIAPE 1486968.

Art. 2º A norma a ser elaborada deverá conter, no mínimo:

- I - Informações sobre coordenação, controle e fiscalização das atividades de acesso e circulação internanas dependências da Reitoria;
- II - Procedimentos de identificação, registro e controle de entrada e saída de servidores, terceirizados, estagiários, bolsistas, visitantes, imprensa, colaboradores eventuais, autoridades, agentes de fiscalização externa, representantes sindicais, representantes de empresas contratadas e fornecedores, bens emateriais nas dependências da Reitoria;
- III - Controle de entrada e saída de bens de consumo e permanentes nas dependências da reitoria;
- IV - Controle de acesso de veículos para carga, descarga e estacionamento;
- V - Controle de chaves dos setores da reitoria;
- VI - Permissão de acesso às dependências da Reitoria fora do horário de funcionamento.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 599, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Federal de Sergipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2019 - NAPNE - AJU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudivânia Conceição Lima Dantas, matrícula SIAPE 1108615, para compor a Comissão de Ética do IFS, na condição de Secretária-Executiva em substituição a servidora Katiene Guimarães Estácio, matrícula SIAPE 1444096, como substituta eventual da Comissão de Ética do IFS, designada pela Portaria IFS nº 1181 de 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 774, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando o memorando eletrônico nº 3/2019 - CPPD - REI de 15/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Cordeiro de Oliveira, matrícula SIAPE 1810658, para o encargo de Vice-presidente da CPPD, nos termos do art. 3º da Portaria/IFS nº 388, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 775, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Wilson Macedo de Carvalho Costa, matrícula SIAPE 1182308, e Lenira Pereira da Silva, matrícula SIAPE 1174439, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para atuarem como colaboradores junto à CPPD no processo de Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFS, no período de 01(um) ano.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, dispostas na Portaria nº 758 de 28/03/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE